



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitschek nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Adauto Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

NOTIFICADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA- EIRELI, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Rua Piquiri, nº 351, Sala A, Jataizinho– Pr, inscrita no CNPJ:37.516.954/0001-73, empresa representada pelo Srº Alyson Sidnei Teodoro Antunes, portador do RG: 12.840.023-0 e CPF: 098.246.129-12.

PROCESSO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 130/2021, Pregão Eletrônico 029/20201– Processo administrativo nº 46/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Recusa de recebimento das mercadorias, referente a licitação de aquisição de merenda escolar, com recursos oriundos do PNAE, visando a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, do Município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 527 de 31/01/2022, NAD 529 de 31/01/2022, NAD 531 de 31/01/2022 e NAD 533 de 31/01/2022, visto que as mercadorias não atendem as especificações informada no contrato, conforme termo de recusa de recebimento em anexo.

SENHOR REPRESENTANTE:

Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste termo de recusa, conforme comunicação via e-mail, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 16 de fevereiro de 2022.


Adauto Aparecido Mandu
Prefeito de Lidianópolis


Regiane Correa
Gestora de Contratos
Port. nº 2.528/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na rua Juscelino Kubitschek nº327, Centro, Lidianópolis-PR, inscrito no CNPJ: 95.860.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Srº Aduino Aparecido Mandu, portador do RG: 9.754.147-7 e inscrito no CPF: 222.571.968-30.

NOTIFICADA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, direito privado, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 255, Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ:17.092.175/0001-79, empresa representada pelo Srº Rafael Luiz Moretto Vicini, portador do RG: 384.207-4 e inscrito no CPF: 006.979.279-89.

PROCESSO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 134/2021, Pregão Eletrônico 033/2021 – Processo administrativo nº 050/2021.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Atraso nas entregas dos produtos referente a licitação de aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Lidianópolis, conforme Nota de Autorização de Despesa (NAD) nº 5214 de 23/08/21, NAD 5752 de 08/09/21, NAD 8870 de 14/12/21 e NAD 9257 de 30/12/21.

SENHOR REPRESENTANTE:

Embora a vossa senhoria, esteja ciente deste atraso, conforme comunicações anteriores, via e-mail, solicitamos **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento deste, para realização da entrega das mercadorias, o descumprimento deste prazo ensejará nas sanções administrativas conforme art. 22 do edital, sob pena de abertura de processo administrativo e possível rescisão do contrato, conforme Art 78 e 79 da Lei 8.666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório a empresa Notificada, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como aceitação dos fatos anotados.

Lidianópolis, 16 de fevereiro de 2022.


Aduino Aparecido Mandu
Prefeito de Lidianópolis


Regiane Correa
Gestora de Contratos
Port. nº 2.528/2019



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 34731238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu, TAINARA KULCHESKI BELTRAME, classificada em 25º lugar para a vaga de Professora de Educação Básica I, no Concurso Público, edital N.º 02/2018 realizado pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, e havendo sido chamado para assumir 01 (uma) vaga, através do Edital de convocação n.º 015/2022, de 03/02/2022, **DECLARO** que é de minha livre e espontânea vontade e sem qualquer tipo de coação ou chantagem, que estou renunciando a minha vaga, por motivos pessoais.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

LIDIANÓPOLIS-PR. 14 de fevereiro de 2022.

TAINARA KULCHESKI BELTRAME



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, ANA PAULA DIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

13.002.04.122.0004.2.012.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Adjudicação : 16/02/2022
e) Objeto da Licitação : Contratação de assinatura eletrônica anual da ferramenta BANCO DE PREÇOS de pesquisa de preços para a Secretaria de Compras e Licitações do Município de Lidianópolis

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de assinatura eletrônica anual da ferramenta BANCO DE PREÇOS de pesquisa de preços para a Secretaria de Compras e Licitações do Município de Lidianópolis.	1	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos sessenta cinco reais).

02 – Autorizar a emissão da nota de empenho correspondente.

Lidianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **08/03/2022**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, visando a **Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 03(três) meses, a construção dos dispositivos de drenagem(boca de lobo, caixas de ligação e dissipador de energia com ala) no emissário localizado na rua São Paulo, no Município de Lidianópolis.** Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **às 08h55min do dia 08/03/2022**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 16/02/2022.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 10/2022
b) Licitação Nº : 3/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação e Adjudicação : 16/02/2022
e) Objeto Homologado e Adjudicado : Dispensa de licitação visando a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos com ampliação de rede de energia elétrica e trocas de luminárias para lâmpadas de LED para iluminação público do município de Lidianópolis.

15.452.0025.2.063. - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA
CNPJ/CPF: 78.600.624/0001-37

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	1- Elaboração de projeto elétrico de ampliação de rede em trechos das ruas Bahia, Projetada, Santa Catarina, Jacarezinho, São Paulo e Minas Gerais, no distrito de Porto Ubá;	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1	2- Elaboração de projeto elétrico de ampliação de rede na via marginal que liga até o Parque Industrial;	1,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	3- Elaboração de Projeto Elétrico para substituição de luminárias vapor de sódio por luminárias de LED em ruas diversas do município de Lidianópolis, compreendendo 200 pontos;	1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	4- Projeto para Iluminação Ornamental na avenida Curitiba, distrito de Porto Ubá;	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	Projeto Elétrico para Iluminação do Campo Suíço do Porto Ubá. dimensão 63x97 metros	1,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais)

Lidianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 11/2022
b) Licitação Nº : 2/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 16/02/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de assinatura eletrônica anual da ferramenta BANCO DE PREÇOS de pesquisa de preços para a Secretaria de Compras e Licitações do Município de Lidianópolis

04.122.0004.2.012. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

f) Fornecedor o Item declarado Vencedor (cfe. Cotação):

Fornecedor: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÃO TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.797.967/0001-95

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de assinatura eletrônica anual da ferramenta BANCO DE PREÇOS	BANCO DE PREÇOS	1,00	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos sessenta cinco reais)

Lidianópolis, 16 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de assinatura eletrônica anual da ferramenta BANCO DE PREÇOS de pesquisa de preços para a Secretaria de compras e Licitações do Município de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 dez mil oitocentos sessenta cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL INEXIGIBILIDADE nº 02/2022, homologada em 16/02/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

CNPJ: 78.600.624/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos com ampliação de rede de energia elétrica e trocas de luminárias para lâmpadas de LED para iluminação pública do Município de Lidianópolis.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2022.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/02/2023.

EMBASAMENTO LEGAL INEXIGIBILIDADE nº 03/2022, homologada em 16/02/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2022.

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

A PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2022.

Art. 1º Fica alterado o item 10.2 do Edital de Abertura, fazem parte da avaliação do Concurso as seguintes fases:

Onde se lê:

c) Prova de Títulos para **todos os candidatos aprovados na prova objetiva** inscritos nos cargos: **Educador Físico e Oficial Financeiro** de caráter classificatório.

Leia se:

c) Prova de Títulos para **todos os candidatos aprovados na prova objetiva** inscritos nos cargos: **Educador Físico, Médico e Oficial Financeiro** de caráter classificatório.

Art. 2º Fica alterado o item 13.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

13.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos: **Educador Físico e Oficial Financeiro** conforme descrito neste item.

Leia se:

13.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos: **Educador Físico, Médico e Oficial Financeiro** conforme descrito neste item.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022 - CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 02/2018, de 29/01/2018, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte, da cidade de Apucarana, Estado do Paraná, Edição n.º 8095, de 31/01/2018, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação do Edital de Homologação, publicado no órgão oficial do Município, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de 17/02 a 04/03/2022, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, relacionados abaixo: (Obs. Apenas em dias úteis)

Class.	Insc.	Nome	Pontuação Total
26	21314	ROSELI ZACARIAS OLIVEIRA	75.75

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
- estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
- possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
- inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal;

DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato deverá entregar, para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:

- Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 - cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 - uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de trabalho;
 - cópia do número do PIS/PASEP.
 - cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
 - carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 - certidão negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
 - certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
 - comprovante de endereço;
 - cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
- O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga
- Abertura de Conta Bancária na Cooperativa Sicredi de Lidianópolis.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

MODELO DA DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (CPF), (RG), Declaro para os devidos fins legais, em respeito aos princípios constitucionais da administração pública, que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo, executadas as hipóteses previstas no art. 37,XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

MODELO DE TERMO DE RENUNCIA (EM CASO DE DESISTÊNCIA DO CARGO)

TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, CPF _____, aprovado no Concurso Público Nº 02/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis/PR, para o cargo de _____, classificado em _____ lugar, conforme resultado final homologado por meio do EDITAL Oficial do Município, RENUNCIO ao direito decorrente de minha aprovação, declarando-me ciente da perda de minha vaga e da convocação do próximo candidato aprovado.

Lidianópolis/PR, de de 2022.

Assinatura do (a) candidato (a)

PORTARIA N.º 4.014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a concessão da licença prêmio do servidor público do município, Sr. **Edivaldo Caetani**, matrícula 200376, lotada no cargo de provimento efetivo de "Operador de Máquina Rodoviária, licença prêmio por assiduidade, por 1 (um) mês a serem gozadas a partir do dia 21/01/2022 à 19/02/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2004 a 07/03/2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2886

Lidianópolis, Quarta-Feira, 16 de Fevereiro de 2022

PORTARIA N.º 4.016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

REGULARIZAR a concessão de 10 (dez) dias de férias a servidora pública do município, Srtª, GISELI ARAUJO DE SOUZA, matrícula 200727, lotada no cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão, a serem gozadas a partir do dia 31/01/2022 à 09/02/2022, referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis